



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 09, 10, 11, 12, e 13 de março de 2020

ANO XXXVII Nº 1878

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
PODEMOS Prof. ELIAS – Vice-líder
PODEMOS PABLO FARAH
AVANTE RILDO DE OLIVEIRA PESSOA
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) – Líder
PATRI MARCIEL SARATIVA DE ALMEIDA – Vice-líder
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR – Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BANCADA DO MDB

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS – Líder
MDB BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder
PSDB MOA MORAES

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY – Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
PSB GLEISSON OLIVEIRA

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
WILSON NETO

BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

SEM PARTIDO

NENÉM ALBUQUERQUE

ATO Nº 2873/2019, de 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do Vereador **Wilson Neto**, a partir de 01.11.2019.

COORDENADOR DE GABINETE-CMB-DAS-200.3

Fabio Carlos Filgueira de Andrade Moreira

NÍVEL 01

Amanda Yumi Pinho Horiguchi
Ana Karolina Alves Lobato
Bruno de Oliveira Petrides
Carolina de Oliveira Takemura
Danilo Lanoa Consenza
Emanuel da Silva Lobato Neto
Haroldo Nery Jardim
Harryson de Vasconcelos Costa
Jeovane Roberto de Oliveira
Jessyca Cantuaria de Calaes
Joyce Caroline Gouvea Cordeiro
Karla Renata Cardias Martins
Luiz Carlos de Andrade Gonzaga
Marcos Paulo Reis de Andrade
Maria Suely Aires Gonçalves
Ney Leonardo Ferreira dos Santos
Nylton Ewandro Gonçalves Noronha
Odinilson Moreira da Silva
Roberta Abreu Barros
Vera Lucia Pampolha Modesto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 2874/2019, de 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Solange Moraes da Silva**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Zeca Pirão**, a partir de 01.11.2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 2875/2019, de 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no Art.80, § 1º, Inciso I, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre a concessão automática de Adicional por tempo de Serviço, devido por trênsios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER ao (s) servidor (es) deste Poder, pertencente (s) ao Quadro EFETIVO, abaixo relacionado (s), gratificação adicional na base de 5% (cinco por cento), de sua (s) respectiva (s) remuneração (ões), a partir de **novembro/19**.

Nome do Servidor	Matricula	Grupo Funcional/Cargo
Cassio Alves da Costa	1500034	GAU – REF. A
Sabrina de Jesus Oliveira	1500033	GAT – REF. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	15
ATAS.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 2876/2019, 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;**R E S O L V E:****CONCEDER** ao (s) servidor (es) deste Poder, pertencente (es) ao Quadro **efetivo**, abaixo relacionado (s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 40% (quarenta por cento) de suas respectivas remunerações, a partir de **novembro/2019**.

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func./Cargo
Reginaldo de Nazare Pinheiro da Silva	1500027	GAT-Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**ATO Nº 2877/2019**, 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;**R E S O L V E:****CONCEDER** ao (s) servidor (es) deste Poder, pertencente (es) ao Quadro **efetivo**, abaixo relacionado (s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 55% (cinquenta e cinco por cento) de suas respectivas remunerações, a partir de **novembro/2019**.

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func./Cargo
Antonia da Conceição de Sousa Pereira	138657	GAT-Ref. A
Mario Paulo de Souza Cantuaria	137235	GMN-REF.A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**ATO Nº 2878/2019**, 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO programação das férias dos servidores deste Poder, conforme **Escala de Férias**.**R E S O L V E:****CONCEDER** nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 01/11/2019 à 30/11/2019, com retorno em 01/12/2019.

Nome do Servidor/Cargo	Lotação/Exercício
Agle Idalba Paes Pereira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Fabrício Gama 2018/2019
Ana Cristina Santos de Oliveira ASL- Secretário Legislativo	Gab. Ver. Marciel Manão 2017/2018
Flavia Ferreira dos Santos Teixeira ASL- Secretário Legislativo	Gab. Ver. Igor Andrade 2017/2017
Flavia Tyele e Souza Souza ASL- Secretário Legislativo	Gab. Ver. Francisco Almeida 2018/2019
Heber da Rocha Paixão GNM- Grupo Nível Médio	SRCD-Serviço de Reg & Cont 2002/2003

Herlen Souza Nascimento GNM-Grupo Nível Médio	Serviço de Assistência Médica 2006/2007
Ivanildo Lobato Nascimento GAU-Grupo Auxiliar	SEMAP-Ser. de Manutenção e Apoio 2005/2006
Jacenira Faria da Igreja GNS-Grupo Nível Superior	Serviço de Assistência Médica 2017/2018
Jacqueline Fernandes Oliveira GNM-Grupo Nível Médio	SEDAQ-Serviço de Divulgação e 2008/2009
João Paulo de Santana Fiel GAU-Grupo Auxiliar	Departamento Legislativo 2018/2019
Katerin Kelly Gomes Figueiredo ASL-Secretário Legislativo	Gab. Ver. Lulu Pinheiro 2018/2019
Marco Valério Farias Martins GAT-Grupo Atendente	SAGEP-Serviço de Assistência 2018/2019
Priscilla de Nazaré Pedrosa Mendonça ASL-Secretário Legislativo	Gab. Ver. Amaury Filho 2018/2019
Sueli Socorro Silva de Sousa ASL-Secretário Legislativo	Gab. Ver. Wellington Magalhães 2017/2017
Waldir Perdigão da Silva ASL-Secretário Legislativo	Gab. Ver. Fabricio Gama 2017/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2019.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente**Ver. JOHN WAYNE**
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**ATO Nº 2879/2019**, de 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **Marcio da Silva Miranda**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do **Vereador Mauro Freitas**, a partir de 01.11.2019.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2019.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente**Ver. JOHN WAYNE**
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**ATO Nº 2880/2019**, de 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **Renata Silva de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão "Chefe de Divisão do Núcleo de Fiscalização e Controle do Exercício Parlamentar – NUCEP-CMB-DAS-200.4, a partir de 01.11.2019.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2019.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente**Ver. JOHN WAYNE**
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**ATO Nº 2913/2019**, 04 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO programação das férias dos servidores deste Poder, conforme **Escala de Férias**.**R E S O L V E:****CONCEDER** nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 04/11/2019 à 03/12/2019, com retorno em 04/12/2019.

Nome do Servidor/Cargo	Lotação/Exercício
Daniela Rodrigues da Silva Monteiro GAU-Grupo Auxiliar	Divisão de Recursos Humanos 2017/2018
Deivison Gonçalves Pinheiro DRS-Direção Superior	Núcleo de Apoio ao Cidadão 2018/2019
Maria de Nazaré Alves Bronze GMN-Grupo Nível Médio	SECER-Serviço de Cerimonial 2018/2019
Yully Raphaela Gomes Guimarães Gau-Grupo Auxiliar	Departamento Legislativo 2018/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de novembro de 2019.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente**Ver. JOHN WAYNE**
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário

ATO Nº 2938/2019, 05 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO programação das férias dos servidores deste Poder, conforme **Escala de Férias**.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 05/11/2019 à 04/12/2019, com retorno em 05/12/2019.

Nome do Servidor/Cargo	Lotação/Exercício
Pedro Paulo da Silva Campos GNS-Grupo Nível Superior	Diretoria Jurídica 2018/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 2953/2019, 11 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO programação das férias dos servidores deste Poder, conforme **Escala de Férias**.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 05/11/2019 à 04/12/2019, com retorno em 05/12/2019.

Nome do Servidor/Cargo	Lotação/Exercício
Ezilene Bronze Moraes GAU-Grupo Auxiliar	SIOF-Serviço de Imprensa Oficial 2018/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 11 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 3223/2019, de 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.12.19, o Ato nº 707/19, de 01.02.19 que atribui Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor **Ezequias Joá dos Santos Cardoso**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Paulo Queiroz. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciou-se o vereador Pablo Farah. Este saudou os poucos parlamentares presentes parabenizando-os pela assiduidade e pontualidade às sessões desta Casa. Opinou que, do mesmo modo que se cobra do funcionário público que seja pontual e assíduo ao trabalho, também se deve cobrar dos vereadores deste Poder. Revelou que iria ao velório de um amigo, mas decidiu que viria antes participar da sessão ordinária deste dia, tomar parte nas discussões e debater soluções para os problemas que atingem a população, cumprindo com o compromisso assumido como parlamentar de Belém. Julgou inadmissível haver apenas quatro dos trinta e cinco vereadores presentes em plenário no início da sessão. Externou, porém, que não irá esperar por ninguém e cumprirá com sua obrigação. Recordou ter passado vinte anos nas ruas atuando como investigador da Polícia Civil. Tendo jurado servir à bandeira e à população, sempre tentou cumprir com esse juramento, embora tivesse cometido erros por não ser perfeito. Referiu-se depois à intenção da Prefeitura Municipal de Belém de ceder o Mercado de São Brás à iniciativa privada. Comentou que todos estão alvorçados nas redes sociais e a imprensa agora ocupa diuturnamente aquele espaço, veiculando até informações desencontradas. Considerou louvável a cessão daquele espaço à exploração privada, desde que isso traga melhorias para as pessoas que ali trabalham e para a população de um modo geral. Comentou que os feirantes ali labutam há anos em condições insalubres e hoje há poucos frequentadores. Entretanto, apontou, há um pequeno grupo que se opõe à mudança prevista e tenta criar conflito, dificultar. Ressaltou a necessidade de recuperar, higienizar e tornar seguro aquele logradouro para que ele volte a ser bem frequentado. Disse ter certeza de que a Prefeitura de Belém fará o cadastramento de

todos os feirantes que lá atuam e alertou que não deve ser permitida a especulação – a sublocação para terceiros dos pontos de venda lá situados. Advertiu que todo o complexo do Mercado de São Brás está em condições deploráveis, sobretudo a feira que se situa na parte de trás do prédio, e espera a reforma seja completa. Avaliou que certamente os feirantes pagarão com prazer as taxas que forem deles cobradas se puderem trabalhar em um local revitalizado. Esperou que o volume de vendas e frequência do público triplicarão após a reforma porque as pessoas terão vontade de ir ao Mercado de São Brás e à feira a ele conjugada fazer suas compras. Fez votos de que estas parcerias entre o setor público e a iniciativa privada estendam-se a outros logradouros em nossa cidade, tal como o Memorial Magalhães Barata, também abandonado. Atestou haver a dívida histórica de recuperar esse monumento, atualmente ocupado por viciados, traficantes e ladrões. Testificou que as parcerias com o setor privado deram certo em todo o Brasil – citando os exemplos de São Paulo, Curitiba e Fortaleza. Questionou então por que motivo não dariam certo em Belém. Pediu que se parasse de fazer oposição por oposição. Fim do este pronunciamento, o vereador Emerson Sampaio assumiu a presidência da Mesa. Subiu então à tribuna o vereador Sargento Silvano e comentou estar prevista a publicação do edital do próximo concurso para a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA neste mês de dezembro, perfazendo um total de sete mil vagas. Parabenizou o governador Hélder Barbalho pela iniciativa, julgando que isto certamente trará mais segurança à população com o ingresso na corporação de homens capacitados e treinados. Inteirou que um vídeo divulgado pelo comandante da PMPA deu informações sobre este concurso, mas também criou uma polêmica ao informar sobre um projeto de lei enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa estabelecendo que apenas bacharéis em direito possam ingressar no quadro de oficiais da PMPA. Esclareceu não ser contrário à melhoria da PMPA com a qualificação do seu quadro funcional. Ressaltou, porém, haver hoje na corporação por volta de 17 mil integrantes na ativa, havendo em torno de oito mil a nove mil soldados. afirmou que a maioria destes tem curso superior e querem construir uma carreira na Polícia Militar, mas o novo projeto impede a ascensão, causando grande desconforto. Reportou que, como vereador desta Casa e presidente de uma associação de policiais militares, tratará do assunto nesta semana com vários deputados estaduais. Grande parte deles, apontou, não concorda com o projeto porque tira a possibilidade de soldados que são formados em diferentes áreas tornarem-se oficiais da PMPA. Pediu ao governador Hélder Barbalho, ao comandante-geral da PMPA e aos deputados estaduais, que revejam este projeto, pois ele desestimulará os que labutam diariamente como soldados militares e bombeiros. Sugeriu que se fizesse uma emenda permitindo que os atuais membros da corporação possam chegar ao oficialato. Parabenizou depois a PMPA por prender Matheus Pinheiro dos Santos Peixoto, assassino da adolescente Bianca Cunha da Silva, cujo corpo levou em um carrinho de mão e jogou em um terreno baldio no Bairro do Mangueirão. Destacou depois o trabalho das igrejas evangélicas em Belém – citando a Igreja do Evangelho Quadrangular, a Assembleia de Deus, a Igreja Portas Abertas, a Igreja Deus é Amor, a Igreja Batista e a Igreja Universal do Reino de Deus. Contou ter assistido a uma reportagem no canal Boas Novas na qual um pastor fizera uma afirmação interessante: não precisamos apenas de um presidente cristão, precisamos ter um país cristão. Pontificou que somente melhoraremos como nação quando reconhecermos que Deus é o Senhor. Atribuiu o crescimento de Israel à fé em Javé, mencionando o dia do Yom Kipur, o Dia do Perdão, uma das datas mais importantes do judaísmo, com vinte e cinco horas de jejum e oração intensa uma vez por ano. Opinou faltar isso ao nosso país – que todos os ministros, padres, religiosos e todos aqueles que acreditam em Deus reúnam-se uma vez por ano e comecem a orar pelo Brasil. Pronunciou-se depois o vereador Wilson Neto e aludiu a um vídeo que circula nas redes sociais mostrando o motorista de um carro que invade uma ciclovia, para o veículo e ameaça um ciclista por ocupar aquele espaço. Lamentou ser essa uma atitude ainda comum em nossa cidade. Salientou que, enquanto foi secretário municipal de esporte, acompanhou em vários momentos a Guarda Municipal de Belém – GMB e a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – Semob na fiscalização das ciclovias. Acrescentou que na gestão do prefeito Zenaldo Coutinho houve grande aumento no número de ciclovias em Belém, existindo hoje aproximadamente cem quilômetros de ciclovias e ciclofaixas em nossa cidade. Apontou que tais vias são usadas por pessoas que buscam qualidade de vida, grupos que praticam o ciclismo como atividade física para obter mais saúde, mas, sobretudo as ciclovias e ciclofaixas são usadas diariamente por homens e mulheres para chegar ao trabalho, ir a uma consulta médica ou acompanhar um filho até a escola. Considerou inaceitável ameaçar e ofender um ciclista que está utilizando o espaço da ciclovia. Repudiou tais atitudes, alertando que o trânsito é feito por todos, a mobilidade urbana é feita por todos. Ressaltou ser comum em nossa cidade ver motocicletas trafegando nas ciclovias e carros, ônibus e caminhões nelas estacionados indevidamente. Estabeleceu não ser suficiente apenas cobrar do poder público – da Prefeitura Municipal de Belém, da PMPA ou do governo estadual - a fiscalização e a punição, pois é preciso que a sociedade entenda e respeite aquele espaço, compreenda ser ele exclusivamente destinado aos ciclistas, em qualquer horário. Não havendo mais vereadores inscritos, o presidente perguntou à plenária se algum vereador não inscrito gostaria de se pronunciar. Não havendo manifestação neste sentido, declarou encerrado o Horário do Expediente, iniciando-se o Horário de Liderança. Pela liderança do Republicano, Toré Lima defendeu a mudança do Regimento Interno para garantir maior assiduidade e pontualidade dos vereadores às sessões ordinárias deste parlamento. Assinalou ter protocolado uma alteração estabelecendo que as sessões ordinárias iniciem com a Primeira Parte e a Segunda Parte da Ordem do Dia, havendo um aumento do tempo de discussão dos requerimentos e dos projetos de lei. Posteriormente ocorreriam o Horário do Expediente e o Horário de Liderança, com um tempo reduzido. Pontuou que todos os vereadores têm seus afazeres, mas devem cumprir com a obrigação de estarem presentes às nove horas da manhã neste plenário para participar das sessões ordinárias. Recordou que, há quarenta e cinco dias atrás, o presidente da CMB, vereador Mauro Freitas, declarou aos jornais a intenção de cortar o ponto dos parlamentares faltosos. Entretanto, observou, nada foi feito neste sentido, exortando ser necessário cumprir com esta disposição tornada pública. Atestou haver vereadores que há meses não comparecem a esta Casa. Pela liderança do MDB – PHS, Joaquim Campos lembrou que, durante três anos, foi o primeiro parlamentar a chegar à CMB para participar das sessões ordinárias. Após sofrer um infarto, há sessenta e dois dias, recebeu três pontes de safena e uma mamária e poderia ausentar-

se das sessões por até noventa dias, segundo o atestado médico, mas voltou decorridos sessenta dias. Avaliou ser mais do que clara a falta de respeito de alguns parlamentares para com os eleitores. Reiterou o que fora dito anteriormente por Toré Lima: há vereadores que não aparecem nesta Casa de jeito nenhum. Evocou ter sugerido há algum tempo a inversão da ordem de ocorrência dos períodos da sessão ordinária, mas reconheceu ser necessário também aumentar o tempo de discussão dos requerimentos e projetos. Externou que neste dia, pela primeira vez, chegou às nove horas na Casa, mas foi abordado por um funcionário – Muriel, fotógrafo. Inteiro que este profissional fora sequestrado no interior do estado. Dedicou-se então a trabalhar com a polícia, desde a noite em que o crime ocorreu, para localizá-lo e ao seu veículo. Informou que o fato se deu no mesmo dia em que a agência bancária do Banco do Brasil em São Domingos do Capim foi assaltada (01/11/2019). Contou que na ocasião os bandidos levaram a caminhonete deste funcionário e o deixaram amarrado no mata. Afiançou que Muriel agora passa por uma situação difícil - sofrendo as consequências do trauma vivido - e precisava de uma palavra de conforto. Passara então algum tempo com ele conversando e chegou a este plenário somente às nove horas e quinze minutos. Pleiteou que os vereadores possam minimamente apresentar projetos que gerem despesas (orçamento impositivo), pois, caso contrário, os parlamentares serão apenas “vacas de presépio”, com pouca possibilidade real de atuar. Pela liderança do PSDB, Nehemias Valentim ponderou que alguns problemas somente podem ser resolvidos no período da manhã e isso faz com que alguns vereadores se ausentem das sessões. Voltando-se para a conjuntura nacional, destacou ser necessário instar os deputados federais a avançar na discussão e aprovar projetos de relevância para o povo brasileiro. Opinou que o discurso do ministro Paulo Guedes, feito no dia anterior, foi de doer o coração porque se vê que o dinheiro não chega aonde deve chegar. O ministro expressou que os recursos devem chegar às mãos dos prefeitos e governadores porque eles fazem o gerenciamento das cidades e nestas ocorre a violência e falta saneamento, asfalto, saúde e educação. Um projeto do governo federal, cientificou, estabelece mudança na destinação dos recursos advindos do pré-sal: 70% do total ficarão com os estados e municípios e 30% ficarão com o governo federal, invertendo-se a determinação atual. Em aparte, manifestou-se o vereador Moa Moraes. Após este pronunciamento, o vereador Amaury da APPD assumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do PP, Êmerson Sampaio denunciou que uma assembleia irregular - que contou com a participação de apenas 29 pessoas - decidiu realizar a comercialização, o loteamento e venda das áreas verdes do Conjunto Tapajós, no Bairro do Tapanã. Notificou já ter denunciado o fato ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e à Secretária Municipal de Meio Ambiente – Semma, garantindo que lutará para que este crime não seja cometido. Testificou ser inadmissível que em uma cidade como Belém - com tão poucas áreas de lazer, com tão poucos espaços públicos para a prática de esportes e tão poucas áreas verdes - a associação de moradores do Conjunto Tapajós tenha decidido, de forma arbitrária e ilegal, fazer o loteamento e a comercialização de uma área pública. Noticiou que o conjunto tem passado por momentos críticos devido a administrações desastrosas. Citou um acordo feito com uma construtora permitindo que se fizesse uma tubulação, passando por dentro do Conjunto Tapajós, escoando todo o esgoto dos condomínios em volta. Hoje, continuou, isto provoca o total alagamento da comunidade Bairro da Fé. Revelou que o campo de futebol daquela associação foi usado para fazer politicagem, trocado por apoio político. Denunciou haver um grupo político que pensa ser dono do conjunto, achando-se no direito de comercializar as áreas verdes lá existentes. Participou ter recebido um recado deste grupo dizendo-lhe que não deveria se intrometer nas questões relativas ao Conjunto Tapajós porque não é morador da área. Respondeu-lhes da tribuna que, como vereador de Belém, pode atuar em qualquer região do município e quando os moradores, sentindo-se prejudicados, o procuraram, resolveu comprar a briga. Asseverou que lutará até as últimas consequências e não tem medo, não adiantando mandarem recados. Pediu o apoio dos demais parlamentares a esta causa. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima reportou-se também à falta de pontualidade e assiduidade dos vereadores às sessões ordinárias desta Casa. Disse ter visto alguns parlamentares neste plenário no máximo quatro vezes durante seus nove meses de mandato. Entretanto, deplorou, tais vereadores se reelegem porque o povo não percebe, não cobra de seus representantes. Tratou depois do assassinato da jovem Bianca Cunha da Silva, de 15 anos de idade. A este respeito lembrou as palavras da socióloga Luiza Bairros: não é a violência que cria a cultura, é a cultura que cria a violência. Explicou haver uma cultura de banalização do homicídio e de culpabilização da mulher que morreu – a vítima termina por tornar-se a culpada. Pior que isso, prosseguiu, a misoginia é tão estrutural que as próprias mulheres culpam a vítima. Repercutiu os comentários sobre o assassinato de Bianca nas redes sociais: questionavam o que fazia uma menina de quinze anos na rua, o que fazia uma menina de madrugada com um desconhecido, onde estava a mãe dessa menina, onde estava o pai dessa menina. Declarou que se deve em verdade responsabilizar os homens covardes que usam a maior força física que têm para ferir e matar as mulheres mais frágeis. No caso de Bianca deve ser responsabilizado um homem covarde que ilude uma adolescente de quinze anos. Proclamou ser necessário indignar-se perante esses atos covardes e acabar com a cultura misógina que leva a culpar as mulheres. Ilustrou que temos mulheres culpando mulheres por usarem roupas curtas, por estarem até tarde na rua, por beberem. Comparou que os homens ficam até tarde na rua, andam sem camisa, bebem e não são abusados e assassinados. Inquiriu por que motivo as mulheres devem andar somente durante o dia, por que motivo elas não podem ter segurança. Arrazoou ser a cultura do estupro que valoriza esse tipo de opinião, sobretudo nas redes sociais. Em aparte, manifestou-se o vereador Sargento Silvano. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Êmerson Sampaio. Pela liderança da Oposição, Amaury da APPD parabenizou o vereador Mauro Freitas pelo seu aniversário. Referiu-se depois às dificuldades enfrentadas pelos pais e acompanhantes das pessoas com deficiência física para usufruir o direito à gratuidade do transporte. Esta só é garantida quando estão acompanhados das pessoas portadoras de deficiência. Esclareceu que, muitas vezes, as crianças fazem tratamento por longos períodos, até o dia inteiro, nas instituições específicas e os pais não tem o dinheiro para pagar a passagem de volta. Vão deixá-las, mas não têm como voltar porque a roleta trava se não estiverem acompanhadas da pessoa deficiente. Isso está ocorrendo com o novo sistema de reconhecimento facial. Sobrelevou a importância deste assunto, pedindo a atenção dos demais parlamentares ao problema.

Pediu que todos unissem forças para encontrar soluções de modo a não prejudicar o tratamento das crianças ao impossibilitar o deslocamento dos pais ou acompanhantes. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Êmerson Sampaio solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente para a realização de nova verificação de presença. Findo este período, assumiu a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas e o vereador José Dinelly também o parabenizou pela passagem de seu aniversário. Fez-se então a nova verificação. Permanecendo a falta de quórum, o presidente encerrou a sessão às dez horas e vinte minutos. Estavam licenciados os vereadores Dr. Chiquinho, Simone Kahwage e Blenda Quaresma. Justificou sua ausência a vereadora Professora Nilda Paula. Estiveram presentes os vereadores: Professor Elias e Mauro Freitas, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Fabrício Gama, Bieco e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Sargento Silvano, pelo bloco PSD - PTC; Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Altair Brandão e Amaury da APPD, pelo bloco PC do B – PT; Joaquim Campos e Pablo Farah, pelo bloco MDB – PHS; Igor Andrade, pela bancada do PSB; Paulo Queiroz, Nehemias Valentim e Moa Moraes, pela bancada do PSDB; Adriano Coelho, pelo PDT; Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Wilson Neto e Toré Lima, pela bancada do Republicanos; Êmerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 06 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0022/2020, de 01 de janeiro de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Natalya Costa da Silva**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **janeiro/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0228/2020, de 01 de fevereiro de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Walena Pereira Fernandes Silva**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **fevereiro/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0229/2020, de 01 de fevereiro de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Clícia Souza Silva**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **fevereiro/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário